



## **ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT - 06/02/2013**

Ao seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas e trinta minutos (09h30m) em primeira chamada e às dez horas (10h) em segunda chamada, realizou-se a primeira reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência do Sr. **Flavio Lemos**, vice-presidente do conselho e presidente em exercício, secretariado pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho, tendo início com a apresentação de boas vindas feito pelo conselheiro Flávio a todos os presentes. Em sequência o ilustríssimo prefeito municipal, senhor Aldinei Siqueira, deu as cordiais boas vindas a todos os presentes, em especial os conselheiros governamentais e não governamentais, e desejou que todos possam fazer uma boa gestão, e colocou a prefeitura municipal a disposição do que for preciso, e garantiu que em sua administração não se medirão esforços para realizar uma boa administração voltada a todas as instituições e moradores deste município, em especial na área social, novamente parabenizando a todos. Em sequência devido aos compromissos de sua agenda, o prefeito teve de se retirar, e então o secretário apresentou a nova Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, senhora Ângela Aparecida Cúnico Siqueira, que administrará a nova pasta abrangendo as antigas secretarias de ação social e da criança, e como a própria secretaria falou, foram unificadas para que a nova gestão possa dar uma atenção mais completa e melhor a toda família de almirante Tamandaré, seja, homem, mulher, criança, idoso ou portador de necessidades especiais, e assim ela espera poder melhorar a área de assistência social do município, que necessita muito de um “olhar com carinho”. Em seguida, foi o momento em que todos os presentes se apresentaram e inclusive as instituições não governamentais, e em sequência o secretário forneceu ao presidente os diplomas de conselheiros governamentais, para a nova gestão do CMAS, no segmento governamental, que passaram a ser entregues pelo próprio presidente e pela secretaria municipal, senhora Ângela. Portanto, conforme decreto municipal número setecentos e trinta e oito de dois mil e treze, com data de vinte e três de janeiro de dois mil e treze, passam a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, como composição governamental do CMAS, membros titulares : 1)Simone Sinira Stédile, 2)Eliane de Oliveira, 3)Adriana Andreia Siqueira Souza, 4)Roni Ferreira dos Santos, 5)Ana Cristina de Carvalho. E os



membros Suplentes, respectivamente pela ordem são:1) Ligia Viviane Stanke Scandelari, 2) Sheila Hibner, 3) Tatiane Cristina Sbalqueiro, 4) Ezequiel Tadeu Borges, 5) Leovalda Rodrigues Moreira. Os membros não governamentais e da sociedade civil são os mesmos eleitos e nomeados através da **Nona Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada em 09/07/2011, a saber: **Titulares/ Instituições/ Representantes:** CRAVI - Flávio Roberto Lemos; Casa do Caminho – Raquel Iansen; APMI – a definir devido à saída, Pastoral da Criança – Rosilene Reiter. **Sociedade Civil:** Associação de Moradores Vila Grécia – Vilmary do Carmo Martins dos Santos. **Suplentes – Instituições / Representantes:** Cravi – Ely Regina Franceschi Lemos; Casa do Caminho – Joelson Carlos Correia; APMI – Doralice Sabadin; Pastoral da Criança – a definir devido à saída da suplente. **Sociedade Civil:** Associação de Moradores Vila Grécia – Edmundo Braz, e esta decisão será registrada através de resolução própria deste conselho, de número um de dois mil treze, que será devidamente arquivada na sede deste conselho e publicizada através do Jornal oficial do município. Em seguida o secretário municipal desejou que todos possam se sentir bem vindos ao conselho, e passou a distribuir uma pasta que auxiliará a todos os conselheiros, em especial os novos, a se interessarem do que é ser conselheiro municipal de assistência social, sendo que a pasta contém o regimento interno do CMAS, cópia do decreto de nomeação, atribuições do CMAS e competência segundo a NOB Suas, as leis ordinárias de criação do CMAS e uma orientação para o funcionamento adequado do CMAS. Em sequência a pauta, o secretário informou da necessidade de eleger a nova diretoria do CMAS e passou a nomeação da nova composição da Diretoria do CMDCA. O Presidente eleito por aclamação foi a senhora **SIMONE SINIRA STÉDILE**, membro governamental e diretora da SMFDS, mantendo assim a paridade entre as alternâncias entre poder governamental e sociedade civil da diretoria, e para a Vice-Presidência foi mantida a instituição não governamental CRAVI, na figura de seu representante, conselheiro **FLÁVIO ROBERTO LEMOS**, e para a vaga de Primeiro Secretário Executivo, por aclamação foi mantido o gestor público e conselheiros governamental **RONI FERREIRA DOS SANTOS**, e para a vaga de Segundo Secretário Executivo, também por aclamação foi escolhida a conselheira governamental **ELIANE DE OLIVEIRA**, sendo este assunto devidamente publicizado através da resolução deste conselho de número dois de dois mil e treze, sendo devidamente publicada no Jornal de Atos Oficiais do Município e arquivada na sede deste conselho. Em sequência da pauta foi lido à ata da última reunião deste conselho, com data de vinte e um de novembro de dois mil e doze (**21/11/2012**), sendo devidamente aprovada sem ressalvas. Em seguida, foi definido o horário das reuniões ordinárias, e a plenária optou por manter a reunião do CMAS na segunda quarta-feira de cada mês, e a princípio todas as reuniões serão realizadas neste mesmo auditório, às nove horas em primeira chamada, e não havendo quorum,



segunda chamada às nove horas e trinta minutos, fato que será devidamente publicizado através da resolução deste conselho de número três de dois mil e treze, sendo devidamente publicada no Jornal de Atos Oficiais do Município e arquivada na sede deste conselho. Conforme a pauta da reunião, o secretário informou que há necessidade de reformular o Comitê do Programa Bolsa Família, e em escolha da plenária foi aprovada a seguinte composição paritária, a partir desta data, o Comitê do Programa Bolsa Família passa a ser composto, por 06 pessoas, sendo 03 membros governamentais titulares e seus 03 suplentes respectivos e 03 membros não governamentais titulares e seus 03 suplentes, respectivamente, sendo a partir desta data compostos nominalmente pelas seguintes pessoas: *Da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social (governamental): Titular: Eliane de Oliveira. Suplente: Ligia Viviane Stanke Scandelari. Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (governamental): Titular: Adriana Andreia Siqueira Souza. Suplente: Neusa Rose. Da Secretaria Municipal de Saúde (governamental): Titular: Andreia Lopes Araujo. Suplente: Sebastiana Regina Bianek Goinski. Representante não governamental – Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI Titular: Flávio Roberto Lemos. Suplente: Ely Regina Lemos. Representante não governamental – Pastoral da Criança: Titular: Rosilene Reiter. Suplente: Araci. Representante não governamental – Assoc. de Moradores Vila Grécia – AMVG: Titular: Vilmari do Carmo Martins dos Santos. Suplente: Edmundo Braz, e na primeira reunião do comitê deverá ser eleito o presidente e o secretário do mesmo entre os membros titulares e suplentes, que se reunirão livremente de acordo com a necessidade, continuando o referido comitê sujeito a apresentar suas ponderações para a plenária do CMAS nas reuniões ordinárias ou extraordinárias para análise e ou parecer. E esta decisão da plenária será devidamente publicizado através da resolução deste conselho de número quatro de dois mil e treze, sendo devidamente publicada no Jornal de Atos Oficiais do Município e arquivada na sede deste conselho. Apenas para concluir os assuntos pertinentes, o secretário informou que todos os equipamentos da secretaria da família continuaram funcionando, ou seja, os Centro de Referencias de Assistência Social (**CRAS**) do Jardim Roma e Tanguá, o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (**CREAS**), o **PETI**, a Casa de Passagem, e que alguns destes equipamentos tinham recursos humanos da **OSCIP INVISA**, que já realizavam o trabalho na gestão anterior, e para o bom funcionamento dos mesmos e para manter o atendimento a população e outros serviços essenciais, foi decidido pela administração municipal prorrogar os Termos de Parcerias realizados, e, portanto, para uma supervisão mais eficaz, a administração municipal solicitou que o conselho indicasse dois representantes do CMAS para compor as comissões que mensalmente avaliaram estes convênios, e a plenária homologou os nomes dos representantes do CMAS para compor as Comissões do Termo de Parceria nº 001/2012 – CREAS,*



Termo de Parceria nº 002/2012 – CRAS 1 -, Termo de Parceria nº 003/2012 – CRAS 2 -, todos referentes às parcerias com a OSCIP INVISA – Instituto Visa e Saúde, sendo indicados às conselheiras **Eliane De Oliveira**, e **Adriana Andreia De Siqueira**, e a referida comissão na sua totalidade será publicada no Jornal Oficial do Município, após a indicação do Poder Executivo e outros órgãos que se fizerem necessários, e se reunirão mensalmente para as ações necessárias, e este assunto será devidamente publicizado através da resolução deste conselho de número cinco de dois mil e treze, sendo devidamente publicada no Jornal de Atos Oficiais do Município e arquivada na sede deste conselho. Também foi realizada pela plenária uma discussão relativa aos serviços que ora são realizados pela secretaria da família, ora pela secretaria de Saúde, como fraldas geriátricas, cadeiras de rodas e similares, sendo que a secretaria municipal mencionou que por enquanto para que possa ser feito o atendimento imediato destas pessoas que necessitam, o orçamento para compra destes itens é da Secretaria de Saúde, mas a distribuição se dá através dos equipamentos da Secretaria da Família, por meio das assistentes sociais. A assistente social Célia mencionou que é de competência da Saúde, conforme legislação vigente, e após ampla discussão entre os presentes, o presidente afirmou que é importante ter uma preocupação humanitária e fazer a integração em rede, com atendimento mais humano, fato que a secretaria municipal enfatizou que este foi um dos motivos de ela preferir que os equipamentos da secretaria da família distribuam tais itens como cadeiras de roda, andadores, muletas, fraldas geriátricas, pois as pessoas já chegam fragilizadas para o atendimento, e como a filosofia dela é que todos os servidores municipais atendam a todos com humanidade, civismo, ver o lado humano e tratar as famílias e indivíduos de forma há amenizar um pouco a dor. A secretaria da Família afirmou que estudará melhor este assunto, com o prefeito municipal, e também com o secretário da Saúde, senhor Antonio Claret. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas e trinta minutos **(11h30m)**, deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

---

**FLÁVIO R. LEMOS – VICE-PRESIDENTE**  
E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - **CRAVI**

---

**RONI F. DOS SANTOS – 1º SECRETARIO**



---

**SIMONE S. STÉDILE – GOVERNAMENTAL**

---

**LIGIA V. S. SCANDELARI - GOVERNAMENTAL**

---

**ANGELA A. C. SIQUEIRA – GESTORA  
MUNICIPAL E SECRETARIA DA FAMILIA**

---

**ROSILENE REITER – PASTORAL DA  
CRIANÇA**

---

**VILMARI C. M. SANTOSA – ASSOCIAÇÃO  
DE MORADORES VILA GRÉCIA**

---

**MERYELLEN DE S. BONTORIN –  
GOVERNAMENTAL**

---

**EZEQUIEL T. BORGES – GOVERNAMENTAL**

---

**ADRIANA A. S. SOUZA - GOVERNAMENTAL**

**CMAS**

---

**ELIANE DE OLIVEIRA – GOVERNAMENTAL**

---

**SHEILA HIBNER - GOVERNAMENTAL**

---

**TATIANE C. SBALQUEIRO – GOVERNAMENTAL**

---

**CÉLIA A. ZILIOUO - SMFDS**

---

**LEOVALDA R. MOREIRA – GOVERNAMENTAL**